

PORTARIA CONJUNTA Nº 091/2016/CGE-COR/POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº 391, de 27/04/2010;

Considerando a solicitação de aditamento da Portaria Conjunta nº 369/2015/CGE-COR/POLITEC;

Considerando os princípios da autotutela, da eficiência e da motivação que regem o processo administrativo disciplinar;

RESOLVO:

Art. 1º Aditar a Portaria Conjunta nº 369/2015/CGE-COR/POLITEC para fazer constar o inciso IV do artigo 143, inciso XV do artigo 144 e inciso VI do artigo 159, todos da Lei Complementar nº 04/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos retroativos à data de 12 de maio de 2015.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de março de 2016.

(original assinado)

RUBENS SADAOKADA

Diretor Geral da Perícia Oficial

e Identificação Técnica - POLITEC

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b7d02e7f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar